LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 03/08/16
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 1940/2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE, OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO, CALÇAMENTO, E SINALIZAÇÃO NOS CRUZAMENTOS DA RUA JAIRO DE ANDRADE LIMA, NO BAIRRO CAMBARÁ."



Justificativa:- A presente indicação visa atender ao pedido dos moradores das proximidades da referida avenida, É também relevante proceder à realização de melhorias nestes trechos, já que tais serviços contribuirão significativamente para melhoria do trânsito, garantia da segurança das pessoas e continuidade do progresso do município, visando trazer benefícios à população, e de inegável necessidade, compreende-se ser pertinente sugerir a realização de tais serviços. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da **Exma. Senhora prefeita.**

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 28 de julho de 2016.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador -PTN

Providenciado Através do Ofício.
Nº 218 de 03/08/16 de

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 29/07/16
ASSINATURA